



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 19/02/2021
Responsável: [assinatura]

**ATO MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA Nº 1,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Pindoretama nos dias de Sessão, e da outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art. 28, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama.

CONSIDERANDO que as Sessões da Câmara Municipal de Pindoretama serão realizadas semanalmente, as terças-feiras às 17 (dezessete horas), em conformidade com o Artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica estabelecido o seguinte horário administrativo da Câmara Municipal de Pindoretama:

I – Durante os recessos Legislativos que constam no Artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal os prazos administrativos ficam suspensos.

II - Durante os recessos Legislativos que constam no Artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal o atendimento ao Público será das 08:00 às 12:00 horas, e interno das 12:00 às 14:00 horas.

III – Em período Ordinário o expediente será das 08:00 às 14:00 horas.

Art. 2º - Estabelecer, nos dias que houver Sessão Ordinária, Extraordinária ou Solene os servidor nomeado no órgão de assessoramento que compõe a Secretaria Geral da



PUBLICADO
Data: 11/02/2021
Responsável: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Mesa, dispostos no Art. 8º e 9ª da Lei Complementar 01/2019 de Pindoretama, bem como o(a) Secretário (a) do Gabinete da Presidência, que consta no Art. 11, inciso II da Lei Complementar 01/2019 de Pindoretama, e o Procurador (a) que consta no Art. 15, da mesma lei, cumprirão o expediente das 14:00 às 20:00 horas.


Art. 4º - Este Ato tem efeito retroativo à 01 de Janeiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.


Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 01 de Fevereiro de 2022.

MESA DIRETORA


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.


FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.


LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
1ª Secretária.


FRANCISCO ALBANES MACHADO FIÚZA
2º Secretária.